



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 7.543/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.071.512

Belo Horizonte, 04 de maio de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 193/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.071.512.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
ANA PEREIRA NETA
PREFEITA, NA ÉPOCA
RUA TONIQUEIRO RODRIGUES, N. 5
BOTUMIRIM/MG
CEP: 39.596-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 193/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), em 02/05/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **24/11/2022**, publicada no **DOC** de **15/12/2022**, nos termos do **Acórdão, Peça n. 30 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.071.512 - REPRESENTAÇÃO**, pela Sra. **ANA PEREIRA NETA**, CPF 073.794.446-38, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado, Peça n. 39 - SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 4 do mês de maio de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.